



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N.º 62/UNOESC/2010  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, por seu representante legal abaixo assinado, torna público o presente adendo ao Edital n.º 62/UNOESC/2010:

**6.3** O julgamento dos critérios de avaliação fixados no item 6.2, "F", serão pontuados da seguinte maneira:

- a) Maior preço de locação – 20 (vinte) pontos.
- b) Maior proposta de serviços e cardápio a ser fornecido – 20 (vinte) pontos.
- c) Maior vantagem de preços ofertada ao consumidor final - 20 (vinte) pontos.
- d) Capacidade técnica (maior tempo de atuação no ramo de atividade de restaurante e/ou lanchonete, comprovado com cópia(s) autenticada(s) de contrato social, como sócio administrativo/gerente) - 20 (vinte) pontos.
- e) Melhor oferta para aquisição dos bens móveis já existentes no espaço físico a ser locado - 20 (vinte) pontos.


**6.3.1** O total da pontuação é de 100 (cem) pontos.

**6.3.2** Será considerado(a) vencedor(a) do procedimento licitatório o(a) proponente que atingir a maior pontuação.

**6.3.3** Em havendo empate na pontuação, será considerado(a) como critério de desempate o maior preço de locação.

Este adendo faz parte integrante do Edital N.º 62/UNOESC/2010 e deverá ser utilizado pela Comissão de Licitação quando do julgamento das propostas.

Joaçaba, 13 de dezembro de 2010.

  
**Aristides Cimadon**  
Procurador - Reitor

VISTO

13/12/2010